



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 095/2014–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/06/2014.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Autoriza abertura de vagas para seleção do PLE para o ano letivo de 2015.

Considerando o Processo nº 1236/1996, volume 07;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de **64 (sessenta e quatro)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), para o ano letivo de 2015, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 46 (quarenta e seis) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 21 (vinte e um) vagas para a área de Estudos Literários.

- **Curso de Doutorado:** 18 (dezoito) vagas, sendo 10 (dez) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 08 (oito) vagas para a área de Estudos Literários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)